



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 189/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência da Equatorial Energia em Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **viabilizem alternativas para equacionamento das taxas de energia aos moradores da zona rural de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

São muitas as reclamações sobre os altos valores das taxas de consumo de energia cobrados aos moradores da zona rural. Muitos dos consumidores têm baixa renda e com bastante dificuldades conseguem manter os pagamentos em dia. Em muitos casos os talões de consumo apresentam valores exorbitantes e fora da realidade financeira dos consumidores, resultado em inadimplência. Desta forma, solicitamos que prefeitura e Equatorial planejem entre si maneiras de amenizar essa situação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP